CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 615 / 2020

MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NA REGIÃO DE BOMJARDIM DE DENTRO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que o sr. Prefeito determine a manutenção da estrada rural da região de Bomjardim de Dentro, com patrolamento e cascalhamento onde necessário.

Justificativa:

Devido a uma ponte interditada, a estrada do Bomjardim de Dentro está sendo muito usada como rota alternativa daquela região. Porém, a mesma precisa de manutenção, pois apresenta muitos buracos e defeitos que prejudicam a passagem de carros.

Rio Pomba/MG, 22 de abril de 2020;
253° da Fundação e 188° da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
27/04/2020, 18h50min	Rio Pomba, 27/04/2020.	de: 04/05/2020
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	